

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Administração Pública, especialidade de Administração e Políticas Públicas, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, requeridas pelo **Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 31 de janeiro de 2020.



António Cruz Serra

Reitor